



**PROC. 2458/13**  
**PLE Nº 029/13**

**EMENDA Nº 07**

**PROJETO DE LEI**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§	Inciso	Alínea	Item
<p>Redação proposta:            Inclua-se onde couber novo artigo no PLE            Art - Na Lei Orçamentária de 2014 serão previstos recursos para integralização do valor do repasse ao atendimento das crianças nas Instituições de Educação Infantil conveniadas pela Prefeitura, no mesmo montante do custo-aluno do FUNDEB.</p>				

**JUSTIFICATIVA**

Desde 2007 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inclui os alunos das creches comunitárias para fins de cálculo do retorno financeiro ao município que permite a cobertura do custeio das creches conveniadas.

<p><b>DATA DO RECEBIMENTO:</b> 13/09/13</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><b>NOME DO VEREADOR:</b> <b>Sofia Cavedon</b> Vereadora PE-AQUI Lourivaldo da Silva, 295 CMP<sup>1</sup></p> <p><b>ASSINATURA:</b> <i>[Signature]</i></p>
---	--